



INDICAÇÃO N° /2023

**INDICOINDICO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
RENOVAÇÃO DE CONTRATOS
TEMPORARIOS DA EDUCAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "RENOVAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORARIOS NA EDUCAÇÃO".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a renovação dos contratos de funcionários temporários, pois existe a necessidade de ter continuidade no procedimento educacional que não pode ser interrompido, para que os alunos da rede pública municipal não sejam prejudicados, justificando então o nosso pedido, via indicação de renovação dos contratos temporários dos funcionários, que prestam serviços ao setor de educação do município.

Marataízes-ES, 22 de agosto de 2023.

André Luiz Silva Teixeira
Vereador da C.M.M